REUNIÃO	**Ordinária nº 16/2013**
PROCESSO	**CAU 31211- Auto de Infração**
INTERESSADO	**Eder Martins Ferreira**
ASSUNTO	**Auto de Infração – Recurso ao Plenário**

Deliberação Plenária CAU/MG nº 079/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 - Funcionários, no dia 22 de abril de 2013;

Considerando a apresentação do histórico e relato do Conselheiro Ronaldo Moreira Marques:

DELIBEROU por unanimidade:

1- Manter o Auto de Infração nº 002/2013 do CAU/MG, lavrado em substituição ao Auto de Infração do CREA-MG nº 2011002127, em cumprimento ao artigo 66 da Lei nº 12.378/2010, por infração ao artigo 7º da Lei nº 12.378/2010, definida por exercício ilegal da atividade fiscalizada pelo CAU por pessoa física não habilitada (leigo).

2- Manter o valor da multa do Auto de infração nº 2011002127, lavrado pelo CREA-MG, de R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais), visto que este valor está dentro da faixa de valores estabelecidos pelo artigo 35 da Resolução nº 22/2012, do CAU/BR.

3- Informar ao interessado que: a) o processo foi transferido para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG, em obediência às disposições da Lei 12.378/2010, especialmente no que tange ao art.66; b) o CAU/MG, em cumprimento a Lei 12.378/2010, lavrou o Auto de Infração nº 002/2013, em substituição ao Auto de Infração do CREA-MG nº 2011002127; c) a autuação foi mantida após a análise do processo e parecer da Comissão de Exercício Profissional, análise de recurso ao Plenário, em obediência às disposições do art. 23, da Resolução 22/2012, do CAU/BR e a decisão final do Plenário".

Com 17 (dezessete) votos favoráveis dos Conselheiros:

Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Antonio Augusto Pereira Moura, Dennison Caldeira Rocha, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Flávio de Lemos Carsalade, Flávio Vinícius Ferreira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques, Rosilene Guedes Souza e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**